PROJETO DE LEI Nº 1.568, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de noventa e oito mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos.**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no montante de R$ 98.214,28 (noventa e oito mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), obedecidas as seguintes classificações:

0600 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0601 SEC. MUN. AGRICULTURA, FOMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE

0020.0331.0072.2xxx AQUISIÇÃO DE ADUBO E URÉIA

33903000000000 MATERIAL DE CONSUMO ........................................................ R$ 98.214,28

Objetivo: Aquisição de adubo e uréia para projetos de correção, recuperação e manutenção do solo, com recursos da Consulta Popular 2022/2023 e contrapartida do Município.

TOTAL ....................................................................................................... R$ 98.214,28

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o saldo do exercício anterior, no recurso vinculado nº 18991161 - CONSULTA POPULAR 2022/2023, no valor de R$ 98.214,28 (noventa e oito mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos):

TOTAL ......................................................................................................... R$ 98.214,28

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 31 de janeiro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.568/2025.

Senhora Presidente e Senhores Vereadores:

Apresentamos Projeto de Lei que visa a abertura de crédito especial no montante de R$ 98.214,28 (noventa e oito mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

 Encaminhamos este projeto de lei para inclusão na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2025, através de crédito adicional especial, o montante de R$ 98.214,28 (noventa e oito mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), saldo do exercício anterior, no recurso vinculado nº 18991161 - CONSULTA POPULAR 2022/2023, oriundos do Governo do Estado, através da Consulta Popular 2022/2023, para aquisição de adubo 10.20.10 e de uréia, para correção, recuperação e manutenção do solo, visando aumento da produtividade nas propriedades rurais.

Serão beneficiárias da destinação final dos insumos 170 (cento e setenta) famílias, sendo que cada família receberá 03 (três) sacas de adubo e 02 (duas) sacas de ureia. As famílias serão selecionadas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – COMDER.

Registramos que o Município assinou o Primeiro Termo Aditivo de Convênio FPE 813/2023 com o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Agricultura, Pecuária Produção Sustentável e Irrigação, Processo nº 23/1300-0003008-6, no mês de dezembro de 2024, conforme cópia anexa.

O referido convênio foi aditivado (cópia do primeiro aditivo anexo), principalmente em seu prazo de vigência e valor da contrapartida, para execução neste ano. Assim, é necessária a abertura do crédito especial aqui proposto para utilização dos respectivos valores.

Pelo exposto, considerando que o objeto que será executado com o crédito especial (aquisição de adubo e uréia) é importante, especialmente para os pequenos produtores rurais que serão beneficiados, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

 No mais, anexamos o Memorando nº 02, de 28 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Agricultura, Fomento Econômico e Meio Ambiente, que corrobora as justificativas aqui apresentada.

Por fim, colocando-nos a disposição para esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Pelo exposto, consideramos demonstrada a necessidade da a abertura de crédito especial no montante de R$ 98.214,28 (noventa e oito mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos), proposta neste Projeto de Lei, para o qual solicitamos a aprovação dos Senhores Vereadores em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 31 de janeiro de 2025.

ALEXANDER CASTILHOS,

Prefeito Municipal.